



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 85/24

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL "O TEATRO
VAI À ESCOLA", NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL/RJ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica criado o Programa Cultural "O Teatro Vai a Escola" no município de Paraíba do Sul/RJ

Artigo 2º. O programa tem por finalidade a apresentação de peças de teatrais nas escolas municipais, pelos menos uma vez por semestre, durante o período letivo.

Parágrafo 1º. O programa atenderá os alunos da educação infantil e do ensino fundamental.

Parágrafo 2º. Na seleção das peças teatrais a serem apresentadas nas escolas a administração municipal dará preferência a produções locais.

Parágrafo 3º. Ao final das apresentações, serão realizadas palestras/oficinas, que poderão ser consideradas atividades pedagógicas

Artigo 3º. Para os fins do artigo anterior, a administração municipal, elaborará e distribuirá, semestralmente, aos estabelecimentos de ensino envolvidos, material informativo com a programação específica.

Artigo 4º Nos meses de janeiro e julho de cada ano, o chefe do poder executivo, constituirá comissão para elaborar e coordenar a programação do programa criado por esta Lei, que integrará o Calendário Oficial do Município.

Protocolo
09/05/24
Alessandra

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO
08.05.24
NOME: 
Z. RECIBO

Artigo 5º. O chefe do poder executivo municipal, regulamentará a presente lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua publicação.

Artigo 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paraíba do Sul, 09 de maio de 2024.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo Legislativo
024/000578 Data: 09/05/2024

requerente.: VEREADOR DIOGO DO NASCIM
olicitação: PROJETO DE LEI

úmula:
ROJETO DE LEI DE N° 85 DISPOE SOBRE A
RIAÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL "O TEATR
VAI A ESCOLA", NO MUNICÍPIO DE PARA
BA DO SUL/RJ.